DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 31 de março de 2021 | Ano VI | Edição nº 770 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	8
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB".

ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.782, de 11 de março de 2021, com mandato de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, que passa a ser assim constituído:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Geraldo Gomes Moraes de Souza;

Suplente: Sergio Bruno Rossini.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Bartira dos Santos Dias;

Suplente: Ana Lucia Roveri Rossetti.

II) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Lucimar Aparecida Sanches Meneses Soares;

Suplente: Nayara Aline Galhardo.

III) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Viviani Cristina Bertonha Gasparini;

Suplente: Fabiana Palma Pauli dos Santos.

IV) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Elisangela Cristina Gasparo;

Suplente: Elizete Aparecida Cavichioli.

V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

1º Titular: Patricia Alvares dos Santos Paulino;

Suplente: Amanda Fernandes Costa.

2º Titular: Cristiane Bernardo da Silva;

Suplente: Debora Cristina de Souza dos Santos.

VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

1º Titular: Rosana Silva Pinheiro Melo;

Suplente: Maria Lúcia De Oliveira Lima,

2º Titular: Jose Valter Paz de Carvalho;

Suplente: João Batista da Silva.

VII) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Titular: Tamiris de Assis Fachin Pereira;

Suplente: Denise Costa Macedo Zavitoski.

VIII) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: João Vitor da Silva;

Suplente: Natalia Aparecida Ferraz.

IX) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1º Titular: Marly Cavalier;

Suplente: Noemia Silvina de Araújo Antevere.

2º Titular: Maria Eva da Silva Venceslau;

Suplente: Maria José do Carmo.

Art. 2º. As nomeações aqui tratadas não serão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Dobrada, aos 31 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Analisadas as amostras apresentadas pelas empresas, em atendimento ao previsto no edital do pregão acima identificado, estas foram aprovadas ou reprovadas, conforme segue.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, CNPJ Nº 17.992.596/0001-56

ITEM 10 - CANETA ESFEROGRÁFICA MEDIA CRISTAL COM CARGA AZUL

Marca: INJEX

Resultado: AMOSTRA NÃO APRESENTADA

Uma vez que houve não houve apresentação da amostra do item, conforme previsto no edital no subitem 3.3.3 do Termo de Referência, o item será repassado ao licitante classificado em 2º lugar, no caso, a empresa MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO. Verificado o atendimento ao subitem 3.3.2, a empresa está dispensada de apresentação de amostra.

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10

ITEM 11 - CANETAS HIDROGRÁFICAS

Marca: GATTE

Resultado: Aprovada

ITEM 47 - ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER TIPO TRATOR, DUAS DIVISÓRIAS

Marca: ART

Resultado: Aprovada

ITEM 48 - ESTOJO SIMPLES COM FECHAMENTO EM ZIPER TIPO TRATOR

Marca: ART

Resultado: Aprovada

ITEM 69 - MASSA DE MODELAR COM 6 CORES

Marca: CORELES

Resultado: Aprovada

T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 04.595.944/0001-00

ITEM 79 - PAPEL SULFITE A4

Marca: ECO PREMIUM

Resultado: Aprovada

ADRIANO FELIX GONCALES LTDA, CNPJ nº 40.216.793/0001-03

ITEM 59 - GIZ DE CERA COLORIDO JUMBO

Marca: SPLASH

Resultado: Aprovada

Ciência aos interessados.

Dobrada/SP, 30 de março de 2021.

ERONDI LOPES DE SOUZA

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, conforme Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizados pelo Pregoeiro, ficando registrados os seguintes preços:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52: (item/preço unitário) 26/2,99; 38/0,14 e 41/3,41 sendo o valor global de R$ 3.890,50.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50: (item/preço unitário) 28/0,094 e 56/0,473 sendo o valor global de R$ 1.649,50.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71: (item/preço unitário) 25/13,50; 33/0,29; 42/25.179,61; 44/5,90; 47/1,36; 51/1,97 e 55/0,424 sendo o valor global de R$ 244.424,44.

R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04: (item/preço unitário) 34/3,00; 35/2,00; 36/5,29; 37/4,80; 45/1,21; 46/0,285 e 52/0,43 sendo o valor global de R$ 24.868,70.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84: (item/preço unitário) 2/0,299; 3/0,041; 11/0,549; 14/0,599 e 18/7,45 sendo o valor global de R$ 28.701,00.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.271.474/0001-82: (item/preço unitário) 19/0,80; 31/0,24 e 39/1,58 sendo o valor global de R$ 17.748,00.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 04.027.894/0007-50: (item/preço unitário) 22/0,14; 32/0,20; 48/3,239 e 49/7,479 sendo o valor global de R$ 26.956,50.

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.905.076/0001-90: (item/preço unitário) 5/0,145; 6/0,30 e 8/0,55 sendo o valor global de R$ 19.900,00.

LIGIA MARIA CARNEIRO, CNPJ nº 29.228.930/0001-89: (item/preço unitário) 15/0,35; 17/4,40; 20/0,43 e 40/0,04 sendo o valor global de R$ 15.910,00.

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 05.159.591/0001-68: (item/preço unitário) 21/0,43 e 53/1,03 sendo o valor global de R$ 2.965,00.

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ nº 24.586.988/0001-80: (item/preço unitário) 1/0,041; 4/0,32; 9/8,89; 10/1,23; 16/0,25 e 29/0,099 sendo o valor global de R$ 24.858,00.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 30 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando o objeto adjudicado em favor da empresa POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE DOBRADA LTDA, CNPJ nº 01.229.382/0001-92, com proposta no valor global estimado em R$ 746.369,89 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com desconto no valor de 0,5% (meio por cento) para cada item.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 30 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 005/2021 DE 31 de Março de 2021.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1030/02	3.238,44	05/04/2021

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 31 de Março de 2021

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	12.349,02	12.349,02
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01.00	IPTU - Imposto Predial Urbano	0,00	8.723,95	8.723,95
1118.01.1.1.02.00	IPTU - Imposto Territorial Urbano	0,00	9.819,13	9.819,13
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	0,00	18.683,80	18.683,80
1118.02.3.1.01.00	ISS - Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	0,00	39.252,84	39.252,84
1118.02.3.1.02.00	ISS - Imposto S/ Serviço de qualquer Natureza -	0,00	10.560,56	10.560,56
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	0,00	2.099,02	2.099,02
1128.01.9.1.00.01	Licença para Estabelecimentos Comerciais	0,00	976,80	976,80
1128.01.9.1.00.02	Licença para Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	Taxas de Licença para Execução de Obras	0,00	150,00	150,00
1128.01.9.1.00.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Publico	0,00	50,00	50,00
1128.01.9.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civ	0,00	458,36	458,36
1128.01.9.1.00.06	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.07	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.01	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	160,01	160,01
1128.02.9.1.00.02	Taxas de Limpeza Pública	0,00	501,21	501,21
1128.02.9.1.00.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00.00	CONT. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS C	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	103.784,70	103.784,70
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRIN	0,00	875.618,85	875.618,85
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRI	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERR	0,00	17.741,11	17.741,11
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-P	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	893.359,96	893.359,96
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	517.503,36	517.503,36
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	311.975,33	311.975,33
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIP	0,00	4.639,44	4.639,44
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - P	0,00	1.575,42	1.575,42
	Sub Total	0,00	835.693,55	835.693,55
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	IPTU - Multas e Juros	0,00	105,40	105,40
1118.01.1.2.02.00	IPTU - Atualização	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros	0,00	232,77	232,77
1118.02.3.2.02.00	ISS - Atualização	0,00	0,41	0,41
1128.01.1.2.00.01	Multas e Juros - Taxa Fiscalização de Vigilância	0,00	299,46	299,46
1128.01.1.2.00.02	Atualização Taxa vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	Multas e Juros - Taxa de Licença de Funcioname	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.02	Atualização - Taxas Licença de Funcionamento	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.03	Multas e Juros - Taxas	0,00	9,09	9,09
1128.01.9.2.00.04	Atualização - Taxas	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.2.01.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1138.99.1.2.02.00	contribuição de Melhoria - Atualização	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	647,13	647,13
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE M	0,00	7.590,62	7.590,62
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE M	0,00	28,94	28,94
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCAL.-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D. ATIV	0,00	23,50	23,50
1128.02.9.4.00.01	Taxas Multas e Juros - Dívida Ativa	0,00	828,21	828,21
1138.99.1.4.01.00	Multas e Juros da Dívida Ativa - Contribuição de	0,00	11,61	11,61
	Sub Total	0,00	8.482,88	8.482,88
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-345.495,56	-345.495,56
	Sub Total	0,00	-345.495,56	-345.495,56
	Total	0,00	1.496.472,66	1.496.472,66

DOBRADA, 25 de fevereiro de 2021

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 003/2.021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2.021".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que.....

Considerando, que no próximo dia 02 de abril de 2.021 (sexta-feira), é Feriado Nacional (Paixão de Cristo);

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 1º de abril de 2.021 (Quinta-feira Santa).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 30 de março de 2.021.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara